



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1963/2023

DATA: 24.02.2023

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Assistente de Alfabetização Voluntário do Tempo de Aprender.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

NOME	CARGO	CPF	RG
MARILUCIA ANDRIGUETTI	PRESIDENTE	706.840.579-72	4.511.533-0
DANIELE APARECIDA PILONETO	MEMBRO	058.070.499-85	9.592.495-6
MARELI S. DE S. MITRUT	MEMBRO	797.796.389-20	4.882.766-7
PATRICIA GNOATTO	MEMBRO	079.921.429-93	10.468.299-5


Art. 3º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

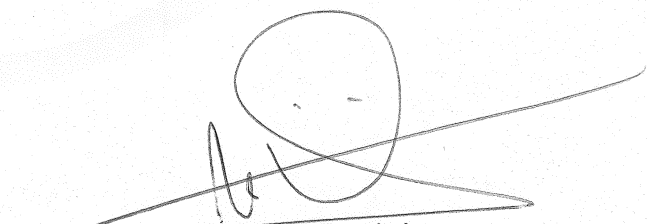
Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.